



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA A 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Às quinze horas do dia dezesseis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, foi pelo Presidente BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR aberta esta Sessão e ordenada a chamada de praxe. Após verificar que havia quórum, iniciou os trabalhos solicitando do Vereador Valdir Silvestre efetuar a Leitura da Bíblia Sagrada e esclareceu que a presente sessão, por ser extraordinária, só seriam tratados assuntos previamente especificados em sua convocação. Prosseguindo com os trabalhos, Sua Excelência Presidencial anunciou a LEITURA DO EXPEDIENTE que constou do seguinte: Ofício nº 17/2024, datado de 15 de fevereiro, assinado pelo Prefeito Jairo Baptista, encaminhando para apreciação e votação o Projeto de Lei nº 04/2024, que *“Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênios, contratos, termo de confissão e renovação da dívida com todas as secretarias, órgãos federais, estaduais e municipais, bem como empresas privadas e autarquias que prestam serviços públicos e dá outras providências”*; Ofício datado de 15 fevereiro, assinado pelo Vereador HELTON BRANDÃO, encaminhando para apreciação e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024, que *“Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. Neemias Póvoas Brito”*; Ofício datado de 15 fevereiro, assinado pelo Vereador HELTON BRANDÃO, encaminhando para apreciação e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2024, que *“Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. Ricardo Tourinho Bise”*; Ofício datado de 15 fevereiro, assinado pelo Vereador CRISTIANO BARBOSA, encaminhando para apreciação e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2024, que *“Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. Sérgio de Araújo Santos”*; Ofício datado de 15 fevereiro, assinado pelo Vereador BERTOLINO JÚNIOR, encaminhando para apreciação e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2024, que *“Concede Título de Cidadão Valenciano ao Dr. Gustavo Foseca Vieira”*; Projeto de Lei nº 01/2024, que *“Autoriza o SAAE-Valença a constituir parcelamento de débito em que seja credora a autarquia SAAE-Valença, cujos valores estejam inscritos em dívida ativa ou não, até 31 de dezembro de 2023, institui processo de revisão de créditos inscritos na dívida ativa, extintos por prescrição ou prescrição intercorrente, e dá outras providências”*, de autoria do Poder Executivo, em regime de urgência especial; Projeto de Lei nº 02/2024, que *“institui o Programa de Parcelamento incentivado - PPI 2024, e dá outras providências”*, de autoria do Poder Executivo, em regime de urgência especial; Projeto de Lei nº 01/2024, que *“Dispõe sobre a fixação de subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a Legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2025 e se finda em 31 de dezembro de 2028”*, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Lei nº 02/2024, que *“Dispõe sobre a fixação de subsídios dos Vereadores do Município de Valença para a legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2025 e se finda em 31 de dezembro de 2028, e dá outras providências”*, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Lei nº 03/2024, que *“Dispõe sobre Revisão Geral Anual dos Servidores da Câmara Municipal de Valença”*, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Lei nº 04/2024, que *“Cria as funções gratificadas de Agente de Contratação, Pregoeiro, membro da Comissão de Contratação, membro da*



Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, Gestor de Contratos e Fiscal de Contratos, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Lei nº 05/2024, que *“Proíbe participação obrigatória em festas religiosas nas escolas do Município de Valença, Estado da Bahia, e dá outras providências*”, de autoria do Vereador BERTOLINO JÚNIOR; Projeto de Lei nº 06/2024, que *“Dispõe sobre a inclusão da Semana de Conscientização, Prevenção e Combate à depressão, à automutilação e ao suicídio nos planos pedagógicos das escolas públicas da educação básica do Município de Valença, e dá outras providências*”, de autoria do Vereador BERTOLINO JÚNIOR; Projeto de Lei nº 07/2024, que *“Institui o Programa Escola sem Partido, e dá outras providências*”, de autoria do Vereador BERTOLINO JÚNIOR; Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024, que *“Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. Wilton Andrade da Silva*”, de autoria do Vereador CRISTIANO BARBOSA; Prosseguindo com os trabalhos, Sua Excelência Presidencial verificando não haver matéria para Leitura do Expediente e, por natureza da Sessão, eliminado o período do Pequeno Expediente, anunciou então a ORDEM DO DIA apresentando em pauta as seguintes matérias: Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 01/2024, que *“Autoriza o SAAE-Valença a constituir parcelamento de débito em que seja credora a autarquia SAAE-Valença, cujos valores estejam inscritos em dívida ativa ou não, até 31 de dezembro de 2023, institui processo de revisão de créditos inscritos na dívida ativa, extintos por prescrição ou prescrição intercorrente, e dá providências*”, de autoria do Poder Executivo, em regime de urgência especial. Após confirmar o parecer favorável das comissões competentes, o Sr. Presidente tem em mãos duas propostas de emendas de autoria dos vereadores HELTON BRANDÃO e VALDIR SILVESTRE, com a seguinte redação: **1)** Emenda Modificativa ao Art. 6º, alterando o § 3º, incluindo ao final de sua redação o seguinte: *“Art. 6º [...] § 3º. Caso o sujeito passivo queira antecipar o recolhimento de parcela vincenda, deverá fazê-lo na ordem decrescente das parcelas ainda remanescentes, com o direito de desconto nos juros embutidos nas parcelas que estão sendo quitadas antecipadamente”*; **2)** Emenda Modificativa ao art. 7º, Inciso I, alterando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) para R\$ 30,00 (trinta reais); Com a palavra o vereador FABRÍCIO LEMOS apresentando três propostas de emendas, conforme a seguir: **1)** Emenda Supressiva ao Art. 6º, Inciso I, retirando do texto a palavra “até”, ficando com a seguinte redação: *“Art. 6º [...] I - em parcela única, 100% (cem por cento)”*; **2)** Emenda Modificativa ao Art. 6º, § 4º, alterando o prazo de vigência de 90 (noventa) para 180 (cento e oitenta) dias; **3)** Emenda Modificativa ao Art. 16, alterando o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para R\$ 300,00 (trezentos reais). Propostas de emendas submetidas em apreciação e votação, que foram aprovadas por unanimidade. Projeto, já emendado, submetido em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em primeiro turno; Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 02/2024, que *“institui o Programa de Parcelamento incentivado - PPI 2024, e dá outras providências*”, de autoria do Poder Executivo, em regime de urgência especial. Após confirmar o parecer favorável das comissões competentes, o Sr. Presidente tem em mãos uma proposta de emenda de autoria dos vereadores HELTON BRANDÃO e VALDIR SILVESTRE, com a seguinte redação: Emenda Modificativa ao Art. 3º, criando



o inciso V, com a seguinte redação: “Art. 3º [...] V. Caso não possua uma conta bancária, o sujeito passivo poderá optar pelo pagamento através de boleto bancário, e o parcelamento poderá ser feito em até 10 (dez) vezes”; Com a palavra o Vereador BERTOLINO JÚNIOR apresentando uma proposta de emenda aditiva ao Art. 4º, criando o § 2º, com a seguinte redação: “Art. 4º [...] § 2º. Ficam prescritos os débitos de anos já extintos”; Com a palavra o Vereador FABRÍCIO LEMOS apresentando três propostas de emendas conforme a seguir: **1)** Emenda Modificativa ao Art. 9º, alterando a data do “último dia útil dos meses subsequentes” para o “dia 10 (dez) dos meses subseqüente”, ficando com a seguinte redação: “Art. 9º. O vencimento da primeira parcela ou da parcela única dar-se-á no prazo de 05 (cinco) dias, contados da formalização do pedido de adesão ao PPI 2024, e as demais no dia 10 (dez) dos meses subsequentes, para qualquer opção de pagamento”; **2)** Emenda Modificativa ao Art. 12, alterando o prazo de 60 (sessenta) para 90 (noventa) dias; **3)** Emenda Modificativa ao Art. 15, Inciso II, alínea “d”, alterando a data do “último dia útil dos meses subsequentes” para o “dia 10 (dez) dos meses subseqüente”, ficando com a seguinte redação: “Art. 15. II [...] d) formulário disponível no site da SEFAZ, no endereço eletrônico indicado por ato do Poder Executivo, ou formulário físico que possa ser fornecido pela referida secretaria (SEFAZ), localizada na Rua General Labatut, s/nº, centro”; Com a palavra o Vereador CRISTIANO BARBOSA apresentando uma proposta de Emenda Modificativa ao Art. 2º, § 4º, alterando o prazo de 90 (noventa) para 180 (cento e oitenta) dias. Propostas de emendas submetidas em apreciação e votação, que foram aprovadas por unanimidade. Projeto, já emendado, submetido em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em primeiro turno; Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 01/2024, que “Dispõe sobre a fixação de subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a Legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2025 e se finda em 31 de dezembro de 2028”, de autoria da Mesa Diretora. Submetido em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em primeiro turno; Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 02/2024, que “Dispõe sobre a fixação de subsídios dos Vereadores do Município de Valença para a legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2025 e se finda em 31 de dezembro de 2028, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora. Submetido em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em primeiro turno; Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 03/2024, que “Dispõe sobre Revisão Geral Anual dos Servidores da Câmara Municipal de Valença”, de autoria da Mesa Diretora. Submetido em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em primeiro turno; Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 04/2024, que “Cria as funções gratificadas de Agente de Contratação, Pregoeiro, membro da Comissão de Contratação, membro da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, Gestor de Contratos e Fiscal de Contratos, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora. Submetido em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em primeiro turno; Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 05/2024, que “Proíbe participação obrigatória em festas religiosas nas escolas do Município de Valença, Estado da Bahia, e dá outras providências”, de autoria do Vereador BERTOLINO JÚNIOR. Após confirmar o parecer favorável das comissões competentes, o Sr. Presidente submeteu o



projeto em apreciação. Com a palavra o Vereador CRISTIANO BARBOSA se posicionando contrário por entender que o projeto poderá estimular mais ainda a divisão entre as religiões, criando mais hostilidade e conflitos. Também usaram da palavra os vereadores Fabricio, Cássio, Lelo e Valdir, todos se posicionando favoráveis ao projeto e argumentando as vantagens do mesmo. Com a palavra o Vereador RYAN COSTA solicitando Vistas da matéria para que possa fazer uma análise mais detalhada da mesma. Pedido de Vistas submetido em apreciação e votação que foi aprovado pela maioria de sete votos contra quatro, estes dos Edis Bertolino, Cássio, Lelo e Clóvis; Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 06/2024, que “*Dispõe sobre a inclusão da Semana de Conscientização, Prevenção e Combate à depressão, à automutilação e ao suicídio nos planos pedagógicos das escolas públicas da educação básica do Município de Valença, e dá outras providências*”, de autoria do Vereador BERTOLINO JÚNIOR. Após confirmar o parecer favorável das comissões competentes, o Sr. Presidente submeteu o projeto em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em primeiro turno; Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 07/2024, que “*Institui o Programa Escola sem Partido, e dá outras providências*”, de autoria do Vereador BERTOLINO JÚNIOR. Após confirmar o parecer favorável das comissões competentes, o Sr. Presidente submeteu o projeto em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em primeiro turno; Processo desta Casa, Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024, que “*Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. Wilton Andrade da Silva*”, de autoria do Vereador CRISTIANO BARBOSA. Após confirmar o parecer favorável das comissões competentes, o Sr. Presidente submeteu o projeto em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em primeiro turno. Finda a ORDEM DO DIA e, por natureza da sessão, eliminado o período do Grande Expediente, o Sr. Presidente, após convocar sessão extraordinária para segunda-feira, 19 de fevereiro, a fim de votar as matérias aprovadas em primeiro turno nesta data, agradeceu ao público presente e aos vereadores pelo bom andamento dos trabalhos e declarou encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, AÉCIO FLÁVIO SILVA SOUSA, Analista Legislativo, Lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada e encaminhada à publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Valença.

Páginas: 4
Linhas: 180
Palavras: 2.050
Caracteres sem espaços: 10.953
Caracteres com espaços: 13.000